

PORTARIA SOF Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

(publicada no DOU de 23/03/2011, seção I, página 110)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e

Considerando o novo cronograma de execução do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema da Previdência Social - PROPREV II, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a não utilização do total dos recursos destinados à contrapartida inicialmente previsto para este Programa; e

Considerando a necessidade de identificação dos recursos destinados à contrapartida para viabilizar a continuidade do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP II, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, **resolve:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de uso constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no que concerne ao Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
1009		Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal								875.000
ATIVIDADES										
09 122	1009 2272	Gestão e Administração do Programa								520.000
09 122	1009 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								520.000
			S	3	2	90	1	151		520.000
09 272	1009 2274	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência								355.000
09 272	1009 2274 0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional								355.000
			S	3	2	90	1	151		355.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										875.000
TOTAL - GERAL										875.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
1009		Regimes de Previdência dos Servidores Públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal								875.000
ATIVIDADES										
09 122	1009 2272	Gestão e Administração do Programa								520.000
09 122	1009 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								520.000
			S	3	2	90	0	151		520.000
09 272	1009 2274	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência								355.000
09 272	1009 2274 0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional								355.000
			S	3	2	90	2	151		355.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										875.000
TOTAL - GERAL										875.000